



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 796

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Errata</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 796

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 046, de 14 de abril de 2023.

***“Institui e nomeia o Comitê Municipal Interdisciplinar para elaboração do PIA - Plano Individual de Atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.”.***

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso e suas atribuições legais;

Considerando o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Constituição Federal que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

#### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica instituído, junto ao Departamento Municipal de Assistência Social o Comitê Municipal Interdisciplinar para elaboração do PIA - Plano Individual de Atendimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto, de caráter intersetorial, com a finalidade de diagnóstico, planejamento, monitoramento e articulação das ações necessárias para alcançar os objetivos do Projeto Político Pedagógico para Acompanhamento de Medidas Socioeducativas em meio aberto no município de Zacarias.

**Artigo 2º** - Ao Comitê Municipal Interdisciplinar para elaboração do PIA - Plano Individual de Atendimento das Medidas Socioeducativas cabe:

I- Garantir que as Medidas socioeducativas em meio aberto sejam executadas em conformidade com a SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- Lei nº 12.594/2012;

II- Viabilizar projetos e programas municipais intersetoriais para a participação dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto;

III- Garantir que o adolescente e sua família sejam atendidos e acompanhados pelos serviços socioassistenciais especificados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009;

IV- Promover a articulação intersetorial com vistas à garantir a execução do Projeto Político Pedagógico para Acompanhamento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;

V- Promover ações integradas para execução, monitoramento e avaliação do PIA - Plano Individual de Atendimento dos adolescentes e cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto;

VI- Reavaliar constantemente o PIA - Plano Individual de Atendimento para melhores adequações a participação dos adolescentes nas atividades, programas e projetos oferecidos aos mesmos.

**Artigo 3º** - O Comitê Municipal Interdisciplinar para elaboração dos PIA - Plano Individual de Atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto será composto por 1(um) membro titular e respectivo suplente de cada respectivo setor:

I- Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social que será o Coordenador do Comitê:

Titular: Andreia Luisa Viana Perinasso - Assistente Social;

Suplente: Andreia Cristina dos Santos Oliveira - Assistente Social;

II- Representantes do Departamento Municipal da Saúde:

Titular: Aparecido Juarez Mendonça - Diretor Municipal da Saúde;

Suplente: Ivan Gomes Coelho - Enfermeira Padrão;

III- Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Marco Aurélio Miranda - Diretor Municipal da Educação;

Suplente: Ana Lucia Rodrigues Amaral Freitas - Diretora;

IV- Representantes da Escola Estadual:

Titular: Dauana Cristina Alves- Diretora;

Suplente: Valéria Maria Cucato Mendonça - Vice-Diretora;

V- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Camila Poi Suetake - Conselheira Tutelar;

Suplente: Elza Fatima Nascimento Galdioli - Conselheira Tutelar;

VI- Representantes do Esporte:

Titular: Eduardo Dias Patti - Diretor Municipal do Esporte

Suplente: José Pereira Neto - Monitor de Esporte

VII - Representantes da Cultura e do Lazer:

Titular: Guilherme da Silva Leal - Coordenador da Cultura e do Lazer

Suplente: Edilene Aparecida Galdioli Silva - Monitor

VII - Representante do Trabalho/Cursos Profissionalizantes:

Titular: Jackeline da Silva Mendonça Bonfim - Auxiliar Administrativo

Suplente: Maite Gonçalves da Silva - Supervisor de Administração

**§ 1º** - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerada pois todos indicados ocupam cargos como funcionários públicos municipais, mas sendo considerado o serviço de extrema relevância.

**§2º** - O Comitê Municipal Interdisciplinar poderá convidar para participar de suas reuniões e para colaborar no desenvolvimento do PIA - Plano Individual de Atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 796

Página 3 de 4

profissionais de outros setores que não compõe o Comitê desde que por seus conhecimentos e experiências, possam contribuir para a discussão da temática a ser necessária para a execução do PIA e atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Zacarias-SP, em 14 de abril 2023.

**heder jean bruno de oliveira**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 047/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**“Designa colaboradores para exercerem a função de Fiscal de Contrato”.**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante as Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Zacarias;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV. Indicar eventuais glosas das faturas;

V. E demais ações que compreendam a fiscalização do cumprimento contratual.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo mencionados para atuarem como Fiscais de contratos de fornecimento de serviços e materiais com entregas parceladas, conforme abaixo descrito:

· Aparecido Juarez Mendonça - contratos relacionados ao Departamento Municipal de Saúde;

· Thais Rodrigues Ribeiro - contratos relacionados a Aquisição de Medicamentos;

· Fernando Olímpio de Paula - contratos relacionados ao setor de Odontologia;

· Marco Aurélio Miranda - contratos relacionados ao Departamento Municipal de Educação;

· Guilherme Galdioli Teixeira - contratos relacionados ao Departamento de Obras e Serviços Públicos; aquisição de materiais de construção e elétricos.

· Antonio Pereira da Silva Junior - contratos relacionados ao Transporte;

· Thais Rayla Perugini Pinheiro - contratos relacionados a Merenda Escolar;

· Valdirene Maria da Silva - contratos relacionados ao Departamento Municipal de Assistência Social e Setor de Fundo Social;

· Maitê Gonçalves da Silva - contratos relacionados ao Departamento de Administração, Finanças, Trabalhador, Agricultura e Meio Ambiente;

· Eduardo Dias Patti - contratos relacionados ao Setor de Desporto;

· Guilherme da Silva Leal - contratos relacionados a Cultura, Lazer e Turismo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto n. 052/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de Abril (04) de dois mil e três (2.023).

**heder jean bruno de oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**  
Responsável pelo Expediente

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Concurso Público nº 001/2018

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias Faz saber e torna público, as convocações dos interessados abaixo relacionados de acordo com a classificação final do referido Concurso Público nº 001/2018.

#### Motorista

Classificação	INSCRIÇÃO	
6º	866393	Aldileno Costa Santos

Para Efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, a ser efetuada por profissional indicado pela Prefeitura Municipal e também apresentação dos documentos que lhe forem solicitados no prazo de trinta dias a contar da data desta publicação.

Zacarias-SP, 20 de abril de 2023.

**heder jean bruno de oliveira**  
**Prefeito Municipal**

#### Errata

#### ERRATA

Na publicação do dia 12 de abril de 2023, ano VI, edição 791A, página 02, **CONVOCAÇÃO, EDITAL DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 796

Página 4 de 4

### CONVOCAÇÃO, Concurso Público nº 001/2019 onde lê: Professor de Educação Básica I (PEBI)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10	1440855	EDILAINE DE JESUS PEREIRA GALDIOLLI

leia-se:

### Professor de Educação Básica I (PEBI)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
08	1440855	EDILAINE DE JESUS PEREIRA GALDIOLLI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM**

**Responsável pelo Expediente**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### RESUMO DO EDITAL

**ORDEM PROCESSUAL 036/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2023**

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO SOBRE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) DO CORPO DOCENTE E COLABORADORES DA CRECHE ESCOLA LEONTINO POLIZEL E EMEF PROF. VALTER LUIS ALVES. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 04 de maio de 2023, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 20 de abril, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo e-mail [licitacao@zacarias.sp.gov.br](mailto:licitacao@zacarias.sp.gov.br).

Zacarias-SP, 19 de abril de 2023.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3573-9a53-c948-12dd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 796, ano VI, veiculado em 20 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 20/04/2023 às 09:23:49 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3573-9a53-c948-12dd>